



Município de Santo Antônio do Aracanguá



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANO / PROCESSO
2303

INTERESSADO / ASSUNTO	
NUM / ANO	OFICIO: 16
ORIGEM.....	2303/2019 DATA/ 04/04/2019
REQUERENTE:	1 - SETOR DE PROTOCOLO
ASSUNTO.....	668 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBSERV.....	1241 - PREGÃO PRESENCIAL
	PREGAO PRESENCIAL

FORNECEDOR

CONVITE	PREGÃO	TOMADA DE PREÇO	CONCORRÊNCIA

CONTABILIDADE	TESOURARIA - PAGADORIA
EMPENHO _____	DATA _____
VALOR _____	ART. CAIXA Nº _____

INCORPORADO		
Nº EXPEDIENTE / PROCESSO	DATA	OBSERVAÇÕES



OFICIO/DL N.º 016/2019

Santo Antônio do Aracanguá, 04 de Abril de 2019.

Senhor Prefeito,

Venho através do presente instrumento, informar o que segue:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ nº 67.729.178/0004-91, estabelecida na Praça Emilio Marconato nº 1000, Galpão G22, Jaguariuna Park Industrial, na Cidade de Jaguariuna/SP, representada por seu procurador **Sr. UELINTON GALLINA**, portador da cédula de identidade RG nº 10.278.437 SSP/SP, é detentora da Ata de Registro de Preços nº 21/2019, extraída do PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019, referente a aquisição de medicamentos;

No dia 18/02/2019 foram emitidas ordens de empenhos (anexo nos autos) em nome da empresa, para entrega de medicamentos a serem distribuídos nas unidades básicas de saúde deste município a população;

A Autorização de fornecimento nº 56/2019 e 57/2019, foram enviadas a empresa no dia 19/02/2019 através dos e-mails: vendas@rioclarense.com.br; u.gallina1504@gmail.com; com cópia a Sta. Ana Flávia Lima Figueiredo, Farmacêutica, responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, nº 21/2019, conforme comprovante anexo nos autos, a empresa recebeu as autorizações tanto é que enviou dia 25/02/2019 alguns dos medicamentos solicitados.

Conforme relatado pela Sta. Ana Flávia Lima Figueiredo, a empresa ainda não entregou os seguintes itens: 18 – AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 120 ML, 195 – RANITIDINA 150 MG, 150 – LEVOTIROXINA 75 MG, 195 – RANITIDINA 150 MG, referente a autorização de fornecimento 56/2019, e também não entregou o item 24 – AMOXILINA + CLAVULANATO DE PATASSIO DE 400 MG/57MG SUSPENSÃO, referente a autorização de fornecimento nº 57/2019, estando em atraso nas entregas mas de 44 dias, causando transtorno e grandes prejuízos ao municípes que dependem desses medicamentos/produtos.

A Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços estipula que:

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

5.1. Correrão por conta exclusiva da **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, as obrigações e encargos de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal que resultarem da prática dos serviços relativos a esta ATA e durante a sua vigência.

5.2. Atender às solicitações do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** a partir da data de assinatura desta ATA, efetuando a entrega, por sua conta e risco, dos produtos solicitados.

5.2.1. As entregas serão parceladas, conforme necessidade, sendo que a entrega de cada parcela será de até **07 (sete) dias** corridos Após o recebimento da Autorização de Fornecimento.





O item 3.4 da Ata de Registro de Preços, estabelece:

3.4. O fornecedor que não cumprir total ou parcialmente as suas obrigações poderão sofrer as penalidades previstas na legislação. Ao fornecedor será garantido o direito de defesa e as penalidades poderão variar desde a advertência até a declaração de inidoneidade para estabelecerem contratos com a Administração Pública Municipal, observado o direito a ampla defesa.

A Cláusula Nona, estipula as seguintes sanções:

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

9.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A Sta. Ana Flávia Lima Figueiredo, não objete êxito nas entregas após vários contatos com os funcionários das empresa, é notório que a empresa está causando sérios transtornos a esta municipalidade.

Diante dos fatos, solicito autorização para notificar a empresa, para pagamento de multa no percentual de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do valor inadimplido, e notificar a empresa para entregar os medicamentos no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de descumprimento das cláusulas pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 021/2019 e aplicação das demais penalidades previstas.

Atenciosamente,



SÉRGIO DOMINGOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Licitação

A sua Excelência

RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES

D.D. Prefeito de SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ – SP

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ - SP</p>	<p>F I D FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS</p>	<p>PROCESSO EXERCÍCIO NÚMERO 2303</p>	<p>Nº <u>04</u> RUBRICA</p>
<p>AO DEPARTAMENTO COMPETENTE</p> <p>SPAG <u>04, 04, 39</u> <i>Marcos Pena</i> MARCOS ANTONIO ALVES PENA CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO RG: 24.432.856-0</p> <p><i>De Aconceder</i></p> <p><i>Rodrigo Aparecido Santana Rodrigues</i></p> <p>Rodrigo Aparecido Santana Rodrigues Prefeito Municipal</p>			



Ata de Registro de Preços nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

PROCESSO Nº 084/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ E A EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**, com sede na Rua Dr. Pio Prado, n.º 285, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.764.399/0001-20, doravante denominado **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito, o Sr. **RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES**, assistido pelo Procurador Jurídica, o Sr. **FÁBIO CARLOS BORACINI MORETTI** e pelo Diretor do Departamento de Saúde, o Sr. **JOSÉ DELI DOS SANTOS** e de outro lado a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, estabelecida na Praça Emilio Marconato nº 1000, Galpão G22, Jaguariuna Park Industrial, na Cidade de Jaguariuna/SP, representada neste ato por seu procurador Sr. **UELINTON GALLINA**, portador da cédula de identidade RG nº 10.278.437 SSP/SP e do CPF/MF nº 064.306.328-57, ao final assinado, doravante denominada **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, tendo em vista a homologação do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019** pelo Sr. Prefeito Municipal, pelo tipo de Licitação de menor preço **POR ITEM**, regida Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 572/2006, Decreto Municipal n.º 2.650/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com base na proposta da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** e no edital do processo supramencionado, aos quais ficam estritamente vinculados, têm entre si justa e acordada a celebração da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, observadas as especificações contidas no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES do Edital de Licitação, e em conformidade com a proposta vencedora apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, e seus anexos, bem como o anexo I da presente Ata de Registro de Preços, que integram este instrumento.

1.2. Os produtos serão conferidos pelo responsável do setor pertinente, pela sua qualidade, quantidade e validade. Os produtos fora das medidas e condições estabelecidas serão devolvidos e, exigida a sua troca por produto da mesma especificação em condições de uso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FORNECEDORES E DO VALOR ESTIMADO DA ATA PARA FINS LEGAIS:

2.1. Os preços registrados nesta Ata para aquisições de MEDICAMENTOS são os constantes da lista de preços da proposta da EMPRESA DETENTORA DA ATA, relacionados no Anexo I da presente ATA, perfazendo um total de R\$ 97.346,85 (Noventa e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. A vigência da presente ata é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do presente instrumento, IMPRORROGÁVEIS.

3.2. As quantidades apresentadas no Anexo I são estimativas de consumo de 12 (doze) meses, não se obrigando a Administração à aquisição total.



Ata de Registro de Preços nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

3.3. Durante a validade do registro de preços o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** não ficará obrigado a comprar os produtos objeto deste Pregão exclusivamente pelo registro de preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida a legislação pertinente às licitações, assegurando ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3.3.1. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

3.4. O fornecedor que não cumprir total ou parcialmente as suas obrigações poderão sofrer as penalidades previstas na legislação. Ao fornecedor será garantido o direito de defesa e as penalidades poderão variar desde a advertência até a declaração de inidoneidade para estabelecerem contratos com a Administração Pública Municipal, observado o direito a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 – Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta)** dias do cumprimento da entrega do objeto da licitação, contatos a partir da data do recebimento do setor responsável constante na nota fiscal, devidamente entregue e lançada junto ao Setor Almojarifado.

4.2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa detentora da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias a partir do novo atestado de recebimento do setor responsável constante na nota fiscal.

4.3 – Os pagamentos não estão sujeitos à atualização financeira, desde a data final do adimplemento da obrigação até a data do efetivo pagamento, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei Federal N.º 10.192/2001 (Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real).

4.4 – Em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado.

4.5. A simples emissão de nota fiscal/fatura não torna exigível o pagamento, sendo necessário o prévio empenho e sua regular liquidação.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à **EMPRESA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, inclusive financeira, que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, correção monetária ou compensação financeira, indenização, etc..

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

5.1. Correrão por conta exclusiva da **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, as obrigações e encargos de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal que resultarem da prática dos serviços relativos a esta ATA e durante a sua vigência.

5.2. Atender às solicitações do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** a partir da data de assinatura desta ATA, efetuando a entrega, por sua conta e risco, dos produtos solicitados.

5.2.1. As entregas serão parceladas, conforme necessidade, sendo que a entrega de cada parcela será de até **07 (sete) dias** corridos Após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos seguintes locais:

Departamento de Saúde

Avenida dos Eugênios, 451 - Jardim Triângulo – Santo Antonio do Aracanguá



Ata de Registro de Preços nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

5.3.1 – O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 1 (um) dia útil, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no item anterior.

5.3.2 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

5.3.3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.3.4 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 01 (um) dia útil, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

5.3.5. Correrão por conta da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

5.4. Fica obrigada a manter, durante toda a execução da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- I) Certidão Negativa de Débitos para com o INSS – CND;
- II) Certificado de Regularidade relativo ao FGTS;
- III) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. Especificações técnicas (conforme o caso): os medicamentos devem apresentar especificações claras e detalhadas com indicação de seus respectivos nome comercial, nome genérico marca e/ou empresa fabricante. Deve ainda estar em conformidade com o que foi solicitado: apresentação, forma farmacêutica, concentração, condições de conservação e etc.

5.6. Transporte (conforme o caso): o transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a esterilidade dos produtos. Em se tratando de produtos termolábeis, deverão ser acondicionados em caixas térmicas – isopor ou equivalente – com controle de temperatura.

5.7. Embalagem (conforme o caso): o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo,



Ata de Registro de Preços nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde. Quando o produto for injetável e estiver apresentado sob a forma de pó ou liofilizado, no preço cotado já deverá estar incluído o diluente.

5.8. Rotulagens e bulas (conforme o caso): todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros. De acordo com portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações, devem apresentar em suas embalagens a expressão: **PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO**.

5.9. Responsável técnico (conforme o caso): as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

5.10. Lote (conforme o caso): o(s) número(s) do(s) lote(s) deve(m) estar especificado(s) na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

5.11. Validade do medicamento (conforme o caso): os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

5.11.1. Todos os lotes deverão vir acompanhados de laudo analítico laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Anvisa e/ou laboratórios integrantes da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas).

5.12. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega. Sugerimos que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. Sem prejuízo das penalidades previstas na **CLÁUSULA NONA**, constituem motivos de rescisão todas as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, observadas as formas estatuídas no Artigo 79 da mesma Lei, podendo a presente ser cancelada, em especial, após constatado:

6.1.1. Persistência de infrações após a aplicação da multa prevista na Lei Federal n.º 8.666/93.

6.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

6.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**.

6.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como desta Ata.

6.1.5. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

6.2. Em caso de rescisão administrativa conforme previsto no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93, ficam desde já reconhecidos os direitos da Administração, nos moldes do inciso IX do artigo 55 do mesmo Estatuto das Licitações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES FINANCEIROS:

7.1 – De acordo com as Leis federais n.ºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.



Ata de Registro de Preços nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

7.2. O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** poderá a qualquer tempo rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, para atendimento do disposto no inciso V do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, no disposto no artigo 12, §1º do Decreto Municipal nº 2.650/2017 ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

7.3. Fica, em qualquer hipótese, ressalvada a possibilidade de alteração das condições pactuadas em face de superveniência de leis e/ou normas federais ou municipais disciplinando a matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RETIFICAÇÕES OU RATIFICAÇÕES:

8.1. Toda e qualquer alteração ou modificações nas condições estabelecidas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será feita através termos aditivos, conforme Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

9.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.3. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

9.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

9.5. As multas pecuniárias deverão ser colocadas à disposição do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da notificação, por parte da empresa **DETENTORA DA ATA**, em conta corrente a ser fornecida pelo município, sob pena de inscrição como dívida ativa e execução judicial e será corrigida monetariamente.

9.6. A penalidade de suspensão será cabível quando a licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que a impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**.

9.7. As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme o § segundo do artigo 87 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções de natureza administrativa, civil e criminal.



Ata de Registro de Preços nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

9.8 - A critério da Administração e, em sendo possível, o valor devido a título de multa será descontado da importância a receber pela contratada. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

9.9 - As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

9.10. A notificação será feita por escrito, ainda que extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

10.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das fontes de recurso conforme codificado para o exercício, como segue: **FCV nº 147** e CD nº 3.3.90.30.01-01, **FCV nº 148** e CD nº 3.3.90.30.14-05, **FCV nº 149** e CD nº 3.3.90.30.15-02, **FCV nº 150** e CD nº 3.3.90.30.16-02, **FCV nº 151** e CD nº 3.3.90.30.17-02, **FCV nº 152** e CD nº 3.3.90.30.25-01, **Funcional Programática nº 10.301.0014-2.025 – Manutenção da Atenção Básica;** **FCV nº 171** e CD nº 3.3.90.30.19-05, **FCV nº 172** e CD nº 3.3.90.30.25-01, **FCV nº 173** e CD nº 3.3.90.30.25-02, **Funcional Programática nº 10.303.0014-2.027 – Manutenção da Assistência Farmacêutica.**

10.2. Cada requisição ou solicitação de serviço deverá constar o número da dotação orçamentária onerada para seu atendimento e respectiva nota de empenho, sendo que a referida requisição somente poderá ser emitida após a confirmação, junto a Secretaria da Fazenda, sob a disponibilidade financeira para o procedimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa à licitação, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência em igualdade de condições.

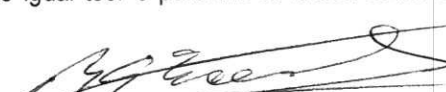
11.2. O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** poderá, a qualquer tempo, cancelar o Registro de Preços, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pela **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

11.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento, pela empresa, da autorização de fornecimento e após a devida assinatura da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1. Nos casos de dúvidas a respeito desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e para dirimi-las, fica escolhido de comum acordo entre as partes, o **FORO** da Comarca de Araçatuba, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2. As partes contratadas, de comum acordo com os termos desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e às normas das leis pertinentes e às condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019**, assinam a mesma em **03 (TRÊS) VIAS** de igual teor e para um só efeito. **SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ, 11, DE FEVEREIRO DE 2019.**


RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES
Prefeito


Dr. FÁBIO CARLOS BORACINI MORETTI



Ata de Registro de Preços nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

Procurador Jurídico


JOSÉ DELI DOS SANTOS
Diretor da Divisão de Saúde

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Sr. UELINTON GALLINA
CONTRATADA

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

“VOCÊ FAZ PARTE DESTA GOVERNO”



Ata de Registro de Preços nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

PROCESSO Nº 084/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES

Cargo: PREFEITO

CPF: 318.944.938-42 RG: 30.433.190-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 18/04/1985

Endereço residencial completo: Rua Dr. Pio Prado, 330, Cep 16.130-000, Centro, Santo Antônio do Aracanguá/SP

E-mail institucional: prefeito@saaracangua.sp.gov.br

E-mail pessoal: rodrigo.santana2017@hotmail.com

Telefone(s): (18)3639 1188

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



Ata de Registro de Preços nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

Pelo CONTRATANTE:

Nome: RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES

Cargo: PREFEITO

CPF: 318.944.938-42 RG: 30.433.190-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 18/04/1985

Endereço residencial completo: Rua Dr. Pio Prado, 330, Cep 16.130-000, Centro, Santo Antônio do Aracanguá/SP

E-mail institucional: prefeito@saaracangua.sp.gov.br

E-mail pessoal: rodrigo.santana2017@hotmail.com

Telefone(s): (18)3639 1188

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: UELINTON GALINA

Cargo: PROCURADOR

CPF: 064.306.328-57 - RG: 10.278.437

Data de Nascimento: 15/04/1965

Endereço residencial completo: Rua Garabed Karabashian, 480, bairro Mansur Daud, CEP 15.070-600, São José do Rio Preto/SP.

E-mail institucional: vendas@rioclarense.com.br

E-mail pessoal: gallina_repres@ig.com.br

Telefone(s): (017)9981541453

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Ata de Registro de Preços nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Medicamentos

ANEXO X

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

PROCESSO Nº 084/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

CADASTRO DE RESPONSÁVEL

**MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS
PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
DO ARACANGUÁ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Nome:	RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES
Cargo:	PREFEITO
R.G. n.º:	30.433.190-9 SSP/SP
C.P.F. n.º	318.944.938-42
Endereço:(*)	Rua Dr. Pio Prado, 330, Centro, Santo Antônio do Aracanguá/SP
Telefone:	(18)3639 1188
E-mail Institucional:	prefeito@saaracangua.sp.gov.br
E-mail Pessoal:(*)	rodrigo.santana2017@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome:	SÉRGIO DOMINGOS DA SILVA
Cargo:	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Dr. Pio Prado, 285, Centro, Santo Antônio do Aracanguá/SP
Telefone e Fax:	Fone: (18)3639 9029 – Fax (18)3639 9038
E-mail Institucional:	licitacao@saaracangua.sp.gov.br

SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES
Prefeito



P.M. de Santo Antônio do Aracanguá

Compras e Licitações

ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Folha nº 15
Visto: [assinatura]

Código/Fornecedor: 12374 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Item	Código/Descrição	Unid.	Quantid.	Vlr Unit.	Vlr Total
3	46092 - ACETATO DE RETINOL 10.000 UI+AMINOACIDOS Marca: CRISTALIA/LATIN	TUBO	20,00	9,5400	190,80
+CLORANFENICOL 0,5% 3,5 GR POMADA OFTÁLMICA CÓDIGO BPS: 0274918					
10	447 - ADRENALINA 1 ML CÓDIGO BPS: 0268255 Marca: HIPOLABOR	AMPOLA	300,00	1,7730	531,90
14	28879 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CÓDIGO BPS: 0269462 Marca: DELTA/CELLERA	COMPRI	3.000,00	0,2200	660,00
17	15940 - AMBROXOL XAROPE ADULTO 120 ML GENERICO CÓDIGO BPS: Marca: FARMACE	FRASCO	2.000,00	2,1500	4.300,00
18	15941 - AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 120ML GENERICO CÓDIGO Marca: FARMACE	FRASCO	1.000,00	1,8900	1.890,00
24	48279 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 400 MG/57MG Marca: SANDOZ	FRASCO	300,00	8,5000	2.550,00
FRASCO COM 70 ML GENERICO					
34	33451 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI CODIGO BPS: Marca: TEUTO	AMPOLA	800,00	9,0000	7.200,00
45	46061 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA Marca: HIPOLABOR	AMPOLA	2.500,00	1,2000	3.000,00
49	23854 - CAPTOPRIL 25 MG GENERICO CODIGO BPS: 0267613 Marca: MEDQUIMICA	COMPRI	20.000,00	0,0200	400,00
51	14038 - CARBAMAZEPINA 200 MG GENERICO CODIGO BPS: 0267618 Marca: TEUTO	COMPRI	40.000,00	0,1100	4.400,00
54	2527 - CEFALEXINA 500 MG GENERICO CODIGO BPS: 0267625 Marca: ANTIBIOTICOS DO BRASIL	COMPRI	30.000,00	0,3090	9.270,00
65	35042 - CIPROFLOXACINO 500MG - GENERICO CODIGO BPS: 0267632 Marca: PRATI DONADUZZI	COMPRI	25.000,00	0,1900	4.750,00
66	28985 - CLOMIPRAMINA 25 MG GENERICO CODIGO BPS: 0267522 Marca: NOVARTIS	COMPRI	15.000,00	0,7000	10.500,00
72	46068 - CLORETO DE SÓDIO, ASSOCIADO COM CLORETO DE Marca: FARMACE	FRASCO	1.500,00	0,6880	1.032,00
+ 0,01 SOLUÇÃO NASAL GOTAS 30 ML CODIGO BPS: 0270020					
76	4098 - CLORPROMAZINA 25 MG COMP. CODIGO BPS: 0267635 Marca: CRISTALIA	COMPRI	8.000,00	0,2130	1.704,00

[assinatura]

[assinatura]

Folha nº 95
 Visto: 0,0266 780,00

90	43290 - DICLOFENACO DE SODICO 50MG CODIGO BPS: 0271000 Marca: <u>VITAMED</u>	COMPRI	30.000,00	0,0266	780,00
116	39168 - FLUCONAZOL 150 MG C/1 CPR CODIGO BPS: 0267662 Marca: <u>MEDQUIMICA</u>	COMPRI	4.000,00	0,3860	1.544,00
121	6715 - FUROSEMIDA 40MG CODIGO BPS: 0267663 Marca: <u>PRATI DONADUZZI</u>	COMPRI	40.000,00	0,0250	1.000,00
123	10378 - GLIBENCLAMIDA 5 MG CODIGO BPS: 0267671 Marca: <u>MEDQUIMICA</u>	COMPRI	15.000,00	0,0180	270,00
131	40659 - HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5.000 UI 0,25ML Marca: <u>CRISTALIA</u>	AMPOLA	200,00	4,1580	831,60
132	46084 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CODIGO BPS: 0267674 Marca: <u>MEDQUIMICA</u>	COMPRI	40.000,00	0,0180	720,00
146	35050 - LEVOTIROXINA 100MG CODIGO BPS: 0268125 Marca: <u>MERCK</u>	COMPRI	20.000,00	0,0800	1.600,00
148	33461 - LEVOTIROXINA 25 MG CODIGO BPS: 0268124 Marca: <u>MERCK</u>	COMPRI	20.000,00	0,0800	1.600,00
149	32459 - LEVOTIROXINA 50 MG CODIGO BPS: 0268123 Marca: <u>MERCK</u>	COMPRI	25.000,00	0,0800	2.000,00
150	32458 - LEVOTIROXINA 75 MG CODIGO BPS: 0268859 Marca: <u>MERCK</u>	COMPRI	20.000,00	0,0960	1.920,00
151	10358 - LIDOCAINA 2 % 20 ML SEM VASOCONSTRITOR FRASCO Marca: <u>HIPOLABOR</u>	FR	350,00	2,2900	801,50
153	30634 - LIDOCAINA COM EPINEFRINA 1:200.000 2% 20ML FRASCO Marca: <u>HYPOFARMA</u>	FRASCO	100,00	2,5380	253,80
AMPOLA/FRASCO					
160	10320 - METILDOPA 250 MG CODIGO BPS: 0267689 Marca: <u>SANVAL</u>	COMPRI	15.000,00	0,3900	5.850,00
167	46099 - MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA Marca: <u>HIPOLABOR</u>	AMPOLA	150,00	1,9750	296,25
CODIGO BPS: 0304871					
172	22081 - NIMESULIDA 100MG GENERICO CODIGO BPS: 0273710 Marca: <u>CIMED</u>	COMPRI	100.000,00	0,0560	5.600,00
175	46100 - NITRATO DE CÉRIO 0,4% E SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30 G Marca: <u>SILVESTRE LABS</u>	TUBO	800,00	18,0000	14.400,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CODIGO BPS: 0272088					
177	42942 - NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG INJETAVEL CODIGO BPS:	AMPOLA	30,00		
Marca: <u>HYPOFARMA</u>					
192	12418 - PROMETAZINA 25 MG CODIGO BPS: 0267768	COMPRI	10.000,00	0,1200	1.200,00
Marca: <u>CRISTALIA</u>					
195	10380 - RANITIDINA 150 MG CODIGO BPS: 0267736	COMPRI	20.000,00	0,1100	2.200,00
Marca: <u>MEDQUIMICA</u>					
212	21150 - SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA 400MG +	COMPRI	8.000,00	0,0890	712,00
Marca: <u>PRATI DONADUZZI</u>					
80 MG CODIGO BPS: 0308882					
215	24096 - SULFATO FERROSO 40 MG CODIGO BPS: 0292344	COMPRI	30.000,00	0,0350	1.050,00
Marca: <u>VITAMED</u>					
TOTAL DO FORNECEDOR R\$					97.346,85

MS

A

M



Município de Santo Antônio do Aracanguá

Rua Dr. Pio Prado, 285, Centro – Fone: (0**18) 3639-9000 Estado de São Paulo

Folha nº 19
Visto

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Av. Dos Eugênios, 451 - Fone/fax (018) 3639-9595.

Ofício D.S. n.º. 115/2019
Assunto: Aquisição de Medicamentos

56/57

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência, Aquisição dos Medicamento, que fazem parte da Ata de Registro de Preços nº 017/2019, Pregão nº 07/2019, Processo 084/2019, Fornecedor 12374, para uso nas Unidades de Saúde do Departamento de Saúde, conforme segue anexo, devendo ser pagos com **Recursos Próprios**.

Sem mais para o momento, meus protestos de estima e consideração.

Santo Antônio do Aracanguá, 13 de Fevereiro de 2019.


JOSÉ DELI DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Saúde

Prefeitura Municipal de
Santo Antonio do Aracangua
18 FEV. 2019
Protocolo
Nº 1065

Ao EXMO.SR.

RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES

DD. Prefeito Municipal
Santo Antônio do Aracanguá/SP.

Folha nº 23

V.sto: [assinatura]

SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

FONE (18) 3639-9595

REQUISIÇÃO DE ENTREGA DE MEDICAMENTO

COD./FORNECEDOR 12374

12/02/2019

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	MEDICAMENTO	QUANT	UNID
24	AMOXACILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 400MG+57MG 70ML GENERICO	100	FR
150	LEVOTIROXINA 75 MG	6.000	COMP.
175	NITRATO DE CÉRIO 0.4% E SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G	150	TUBO
177	NITROPUSSETO DE SODIO 50 MG INJETAVEL	10	AMP.
192	PROMETAZINA 25 MG	3.000	COMP.
195	RANITIDINA 150 MG	5.000	COMP.
18	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 120 ML GENERICO	200	FR
65	CIPROFLOXACINO 500 MG GENERICO	3.000	COMP.
131	HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5.000 UI 0.25 ML	50	AMP.

5454,90

35000

Ana Flávia Figueiredo

Farmacêutica

Folha nº 21
Visto: [assinatura]

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ - SP</p>	<p>F I D FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS</p>	<p>PROCESSO EXERCÍCIO NÚMERO <u>1911065</u></p>	<p>Nº _____ RUBRICA _____</p>
---	---	---	-----------------------------------

**AO DEPARTAMENTO
COMPETENTE**

SPAG 18 / 02 / 2019

[assinatura]
BENEDITO FRANCISCO SOARES
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PROTOCOLO
RG: 17.646.656-3

Do Departamento de Compras:
Ao Departamento de Finanças:
De acordo com a(s) folha(s) nº(s)
_____ à _____ solicito a(s) nota
de liquidação(ões) de(os) empenho(s)

Data _____ / _____ / _____

**P.M. de Santo Antonio do Aracangua**Endereço: RUA DR. PIO PRADO, 285
Cidade: SANTO ANTONIO DO ARACANGUA - SPCEP: 16.130-000 Bairro: CENTRO
Fone: (18)3639-9000 Fax: (18)3639-9029 CNPJ: 07.764.399/0001-20Folha nº 22
Visto: [assinatura]**ORDEM DE EMPENHO - REGISTRO DE PREÇO****Processo: 84 / 2019 - Registro de Preços****Nº Licitação: 7****Data de Homologação: 06/02/2019****Modalidade: Pregão****Pedido: 2****Data do Pedido: 18/02/2019****Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras Aquisição de medicamentos para serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, para o período de 12 meses.**Ficha: 152****Reserva de Dotação: 535****Data da Reserva: 18/02/2019****Centro de Custo:** 020701 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**Ação:** 2025 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA**Elemento:** 3.3.90.30.25 - Aquisição de Medicamentos**Subelemento:** 33.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO**Aplicação:** 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA**Fonte de Recurso:** 01 - Tesourc**Item de Despesa:** 999 - Diversos**Convênio:****Fornecedor: 12374 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.****Tipo:** JURÍDICA **Documento:** 67.729.178/0004-91**Endereço:** RUA DA SAUDADE, 45A Bairro: CAMPO DA MOGIANA Cep: 3770133**Cidade/Estado:** POCOS DE CALDAS - MG**Fone:****Fax:****E-Mail:****Gestora Req.:** 2 - P.M. de Santo Antonio do Aracangua**Solicitação/Ano:** 6985 / 2018**Nº Requisição:****Local Entrega:****Bairro:****Destino:**

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
18	15941	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 120ML GENÉRICO CÓDIGO BPS: 0271660 Marca: FARMACE Cód. GGREM: 508304202131118	200	FRAS	1,8900	378,0000
55	35042	CIPROFLOXACINO 500MG - GENCERICO CODIGO BPS: 0267632 Marca: PRATI DONADUZZI Cód. GGREM: 528526008115113	3000	COMF	0,1900	570,0000
131	40659	HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5.000 UI 0,25ML CODIGO BPS: 0272796 Marca: CRISTALIA	50	AMPC	4,1580	207,9000
150	32458	LEVOTIROXINA 75 MG CODIGO BPS: 0268859 Marca: MERCK	6000	COMF	0,0960	576,0000
175	46100	NITRATO DE CÉRIO 0,4% E SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30 G CREME Marca: SILVESTRE LABS Cód. GGREM: 531700318161313 Desc. Detalhada: CODIGO BPS: 0272088	150	TUBO	18,0000	2.700,0000
177	42942	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG INJETAVEL CODIGO BPS: 0273719 Marca: HYPOFARMA Cód. GGREM: 511803101152411	10	AMPC	11,3000	113,0000
192	12418	PROMETAZINA 25 MG CODIGO BPS:	3000	COMF	0,1200	360,0000

Gestora Req.: 2 - P.M. de Santo Antonio do Aracangua


Solicitação/Ano: 6985 / 2018

Nº Requisição:

Local Entrega:

Destino:

Bairro:

Folha nº <u>23</u>
Visto: 

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vlr. Unif.	Vlr. Total
	0267768					
	Marca: CRISTALIA					
	Cód. GGREM: 506712301111412					
195	10380	RANITIDINA 150 MG CODIGO BPS: 0267736	5000	COMF	0,1100	550,0000
	Marca: MEDQUIMICA					
	Cód. GGREM: 525115050025206					

Total por Solicitação => 5.454,90

Total a Empenhar => 5.454,90


SERGIO DOMINGOS DA SILVA
DIRETOR

- Atenção:** - O nº do empenho deverá constar nas notas fiscais (Empenho da Despesa).
- As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com as autorizações de compras, que estão especificadas nas ordens de empenho.
 - Não englobar duas ou mais autorizações de compras na mesma nota fiscal (ordem de empenho).
 - Não serão aceitas notas fiscais com rasuras.



Endereço: RUA DR. PIO PRADO, 285
Cidade: SANTO ANTONIO DO ARACANGUA - SP

P.M. de Santo Antonio do Aracangua

CEP: 16.130-000 Bairro: CENTRO
Fone: (18)3639-9000 Fax: (18)3639-9029 CNPJ: 59.764.899/0001-20

Folha nº 24
Visto: [assinatura]

ORDEM DE EMPENHO - REGISTRO DE PREÇO

Processo: 84 / 2019 - Registro de Preços **Nº Licitação: 7** **Data de Homologação: 06/02/2019**
Modalidade: Pregão **Pedido: 3** **Data do Pedido: 18/02/2019**

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras Aquisição de medicamentos para serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, para o período de 12 meses.

Ficha: 152 **Reserva de Dotação: 536** **Data da Reserva: 18/02/2019**
Centro de Custo: 020701 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Ação: 2025 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.90.30.25 - Aquisição de Medicamentos
Subelemento: 33.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO
PCASP: IbIPCASP
Aplicação: 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA
Fonte de Recurso: 01 - Tesourc
Item de Despesa: 999 - Diversos
Convênio:

Fornecedor: 12374 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Tipo: JURÍDICA **Documento:** 67.729.178/0004-91
Endereço: RUA DA SAUDADE, 45A Bairro: CAMPO DA MOGIANA Cep: 3770133
Cidade/Estado: POCOS DE CALDAS - MG **Fone:** **Fax:**
E-Mail:

Gestora Req.: 2 - P.M. de Santo Antonio do Aracangua
Solicitação/Ano: 6985002 / 2018
Nº Requisição:
Local Entrega: **Bairro:**
Destino:

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
24	48279	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 400 MG/57MG SUSPENSÃO Marca: SANDOZ Cód. GGREM: 511512211131117 Jesc. Detalhada: FRASCO COM 70 ML GENERICO	100	FRAS	8,5000	850,0000

Total por Solicitação => 850,00
Total a Empenhar => 850,00

SERGIO DOMINGOS DA SILVA
DIRETOR

Atenção: - O nº do empenho deverá constar nas notas fiscais (Empenho da Despesa).
- As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com as autorizações de compras, que estão especificadas nas ordens de empenho.
- Não englobar duas ou mais autorizações de compras na mesma nota fiscal (ordem de empenho).
- Não serão aceitas notas fiscais com rasuras.



P.M. de Santo Antônio do Aracanguá

Rua Pio Prado, 277

Folha nº 25

V sto: [assinatura]

CNPJ (MF): 59.764.399/0001-20

NOTA DE EMPENHO


Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Credor		CNPJ / CPF	
Razão Social / Fornecedor		67.729.178/0004-91	
12374 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		Cidade	Telefone
Endereço		POCOS DE	
RUA DA SAUDADE, 45A			

Empenho				Número	Folha
Tipo		Item da Despesa		000883	1
ORDINARIO		999 - Diversos			
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição
18/02/2019			PREGAO	7	84
					Reserva
					535
Fonte de Recursos			Aplicação	Documento	
01 - Tesouro			3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	Contrato / 2019	

Dotação		Nro Red.	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		00152	10.301.0014-2.025 - MANUT. DA
Sub-Elemento da Despesa			ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.25 - Aquisição de Medicamentos			
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO			
Vínculo			
01 - Tesouro			
Crédito			
ORCAMENTARIO			


 000022019000883

Valores		valor do Empenho		Saldo Atual	
Dotação Autorizada	Saldo Anterior				
500.000,00	458.885,88		5.454,90		453.430,98

Histórico				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Item		
1	50	AMP	HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5.000 UI 0,25ML CODIGO BPS: 0272796	4,16	207,90
2	10	AMP	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG INJETAVEL CODIGO BPS: 0273719	11,30	113,00
3	5000	COM	RANITIDINA 150 MG CODIGO BPS: 0267736	0,11	550,00
4	3000	COM	PROMETAZINA 25 MG CODIGO BPS: 0267768	0,12	360,00
5	6000	COM	LEVOTIROXINA 75 MG CODIGO BPS: 0268859	0,10	576,00
6	3000	COM	CIPROFLOXACINO 500MG - GENERICO CODIGO BPS: 0267632	0,19	570,00
7	200	FRA	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 120ML GENERICO CÓDIGO BPS: 0271660	1,89	378,00
8	150	TUB	NITRATO DE CÉRIO 0,4% E SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30 G CREME	18,00	2.700,00

Folha nº 26

Visto: 

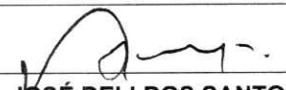
Total

5.454,90

Por Extenso

***** (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) *****

Autorização


JOSÉ DELI DOS SANTOS
Ordenador de Despesa


CESAR ROBERTO TOQUETON
Assessor Contábil

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Data: ___/___/___ Cheque: _____ Banco: _____ Tesoureiro: _____

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracangua a importância a que se refere este empenho.

Data: ___/___/___

Banco:

Agência:

Conta:

VOCÊ FAZ PARTE DESTA GOVERNO



P.M. de Santo Antônio do Aracanguá

Rua Pio Prado, 277

Folha nº 27
Visto: _____

CNPJ (MF): 59.764.399/0001-20


NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Credor		CNPJ / CPF	
Razão Social / Fornecedor		67.729.178/0004-91	
12374 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		Cidade	Telefone
Endereço		POCOS DE	
RUA DA SAUDADE, 45A			

Empenho		Número		Folha	
Tipo		000884		1	
ORDINARIO		Item da Despesa		999 - Diversos	
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição
18/02/2019			PREGAO	7	84
Fonte de Recursos			Aplicação	Documento	
01 - Tesouro			3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	Contrato / 2019	

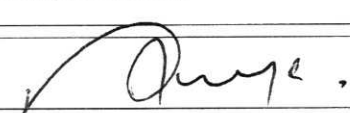
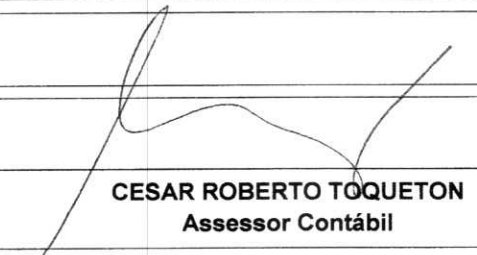
Dotação		Nro Red.	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		00152	10.301.0014-2.025 - MANUT. DA
Sub-Elemento da Despesa		ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.25 - Aquisição de Medicamentos			
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO			
Vinculo			
01 - Tesouro			
Crédito			
ORCAMENTARIO		 000022019000884	

Valores	Dotação Autorizada	Saído Anterior	valor do Empenho	Saído Atual
	500.000,00	453.430,98	850,00	452.580,98

Histórico				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Item		
1	100	FRA	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 400 MG/57MG SUSPENSAO	8,50	850,00
				Total	850,00

Por Extenso
*****(oitocentos e cinquenta reais) *****

Autorização

 JOSÉ DELI DOS SANTOS Ordenador de Despesa	 CESAR ROBERTO TOQUETON Assessor Contábil
--	--

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Data: ___/___/___ Cheque: _____ Banco: _____ Tesoureiro: _____

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracangua a importância a que se refere este empenho.

Data: ___/___/___


Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

VOCÊ FAZ PARTE DESTA GOVERNO

Data Emissão: 19/02/2019 11:50:29

 <p>P.M. de Santo Antônio do Aracanguá DR. PIO PRADO Nº 285 Insc. Estadual: ISENTA CNPJ 59.764.399/0001-20 CEP - 16.130-000</p>	<p>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 56/2019</p>	<p>NOTA DE EMPENHO 883/2019</p>
	<p>PROCESSO 84/2019</p>	<p>DATA DO PEDIDO 18/02/2019</p>

Modalidade: PREGÃO 7/2019

Números RC's: 6985

Número Pedido: 2

Fornecedor: 12374 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Endereço: RUA DA SAUDADE, 45A,

Bairro: CAMPO DA MOGIANA

Cidade: POCOS DE CALDAS

Estado: MG

CEP: 37.701-331

CNPJ. (CPF) 67.729.178/0004-91

Telefone:

Fax:

Banco:

Agência: -

Conta:

E-mail:

Condição Pagto:

Prazo Entrega:

Local Entrega:

Ficha: 152 33903025 - Aquisição de Medicamentos

Fonte de Recurso/Convênio: Tesouro

Unidade de Orçamentária/Nº da Frota: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Aplicação: 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação: MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA

Destino: -

Unidade Requiritante

Dotação/Elemento de Despesa

Contrato

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.020701.10.301 / 33903025 0/2019

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras Aquisição de medicamentos para serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, para o período de 12 meses.

Item	Descrição do Produto	Un	Qtde.	Marca	V. Unit.	V. Total
18	15941 - AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 120ML GENERICO CÓDIGO BPS: 0271660	FRA	200,00	FARMACE	1,890	378,00
65	35042 - CIPROFLOXACINO 500MG - GENERICO CODIGO BPS: 0267632	COM	3.000,00	PRATI DONADUZZI	0,190	570,00
131	40659 - HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5.000 UI 0,25ML CODIGO BPS: 0272796	AMP	50,00	CRISTALIA	4,158	207,90
150	32458 - LEVOTIROXINA 75 MG CODIGO BPS: 0268859	COM	6.000,00	MERCK	0,096	576,00
175	46100 - NITRATO DE CÉRIO 0,4% E SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30 G CREME	TUB	150,00	SILVESTRE LABS	18,000	2.700,00
177	42942 - NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG INJETAVEL CODIGO BPS: 0273719	AMP	10,00	HYPOFARMA	11,300	113,00
192	12418 - PROMETAZINA 25 MG CODIGO BPS: 0267768	COM	3.000,00	CRISTALIA	0,120	360,00
195	10380 - RANITIDINA 150 MG CODIGO BPS: 0267736	COM	5.000,00	MEDQUIMICA	0,110	550,00

Valor Total

5.454,90

Valor Total Geral por Extenso

CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ - SP, 18 de fevereiro de 2019.

Observações:

Data Emissão:19/02/2019 11:49:59

Visto:

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTONOTA DE EMPENHO
883/2019

57/2019

PROCESSO

84/2019

DATA DO PEDIDO

18/02/2019



P.M. de Santo Antônio do Aracanguá

DR. PIO PRADO Nº 285

Insc. Estadual: ISENTA

CNPJ 59.764.399/0001-20

CEP - 16.130-000

Modalidade: PREGÃO 7/2019

Números RC's: 6985002

Número Pedido: 3

Fornecedor: 12374 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Endereço: RUA DA SAUDADE, 45A,

Bairro: CAMPO DA MOGIANA

Cidade: POCOS DE CALDAS

CNPJ. (CPF) 67.729.178/0004-91

Estado: MG

Telefone:

Agência: -

CEP: 37.701-331

Fax:

Conta:

Banco:

E-mail:

Condição Pagto:

Prazo Entrega:

Local Entrega:

Ficha: 152 33903025 - Aquisição de Medicamentos

Fonte de Recurso/Convênio: Tesouro

Unidade de Orçamentária/Nº da Frota: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Aplicação: 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação: MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA

Destino: -

Unidade Requisitante

Dotação/Elemento de Despesa

Contrato

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.020701.10.301 / 33903025 0/2019

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras Aquisição de medicamentos para serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, para o período de 12 meses.

Item	Descrição do Produto	Un	Qtde.	Marca	V. Unit.	V. Total
24	48279 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 400 MG/57MG SUSPENSÃO	FRA	100,00	SANDOZ	8,500	850,00

Valor Total

50,00

Valor Total Geral por Extenso

OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ - SP, 18 de fevereiro de 2019.

Observações:

Assunto **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**
De Departamento de Licitação
<licitacao@saaracangua.sp.gov.br>
Para <vendas@rioclarense.com.br>, <u.gallina1504@gmail.com>,
Departamento Saúde Ana Flávia Figueiredo <ana-
liima@hotmail.com>
Data 2019-02-19 15:40

- 55 - RIOCLARENSE.pdf (~47 KB)
- 56 - RIOCLARENSE.pdf (~51 KB)
- 57 - RIOCLARENSE.pdf (~46 KB)
- 58 - RIOCLARENSE.pdf (~47 KB)

SEGUE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019

OBS.: AS NOTAS FISCAIS DEVERÃO SER EMITIDAS UMA PARA CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

5.2.1. O prazo de até 07 (sete) dias corridos Após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos seguintes locais:

Departamento de Saúde
Avenida dos Eugênios, 451 - Jardim Triângulo - Santo Antonio do Aracanguá

5.3.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 1 (um) dia útil, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no item anterior.

5.3.2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

5.3.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.3.4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 01 (um) dia útil, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

5.3.5. Correrão por conta da EMPRESA DETENTORA DA ATA todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

5.4. Fica obrigada a manter, durante toda a execução da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- I) Certidão Negativa de Débitos para com o INSS - CND;
- II) Certificado de Regularidade relativo ao FGTS;
- III) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. Especificações técnicas (conforme o caso): os medicamentos devem apresentar especificações claras e detalhadas com indicação de seus respectivos nome comercial, nome genérico marca e/ou

19/02/2019

Roundcube Webmail :: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Folha nº 31
Visto: [assinatura]

empresa fabricante. Deve ainda estar em conformidade com o que foi solicitado: apresentação, forma farmacêutica, concentração, condições de conservação e etc.

5.6. Transporte (conforme o caso): o transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a esterilidade dos produtos. Em se tratando de produtos termolábeis, deverão ser acondicionados em caixas térmicas - isopor ou equivalente - com controle de temperatura.

5.7. Embalagem (conforme o caso): o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde. Quando o produto for injetável e estiver apresentado sob a forma de pó ou liofilizado, no preço cotado já deverá estar incluído o diluente.

5.8. Rotulagens e bulas (conforme o caso): todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros. De acordo com portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações, devem apresentar em suas embalagens a expressão: PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.

5.9. Responsável técnico (conforme o caso): as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

5.10. Lote (conforme o caso): o(s) número(s) do(s) lote(s) deve(m) estar especificado(s) na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

5.11. Validade do medicamento (conforme o caso): os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

5.11.1. Todos os lotes deverão vir acompanhados de laudo analítico laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Anvisa e/ou laboratórios integrantes da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas).

5.12. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega. Sugerimos que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.

--

Att.

Departamento de licitação
Sérgio Domingos da Silva
Fone (18)3639 9029

Folha nº 32
Visto: [assinatura]

Rioclarensense
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
PRACA EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO 022 - NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF - JAGUARIUNA - SP
CEP: 13916-074 - 1935225800

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1124866 FL 1 / 1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO
3519 0267 7291 7800 0491 5500 1001 1248 6612 5731 2279

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135190138503604 25/02/2019 08:03:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DENTRO ESTADO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO CNPJ 67.729.178/0004-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREF MUN DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA**
ENDEREÇO: **RUA PIO PRADO 277**
MUNICIPIO: **SANTO ANTONIO DO ARACANGU**
FONE / FAX: **1836399000**
UF: **SP**
CNPJ / CPF: **59.764.399/0001-20**
DATA DA EMISSÃO: **25/02/2019**
BAIRRO / DISTRITO: **NAO INFORMADO**
CEP: **16130-000**
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: **25/02/2019**
HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1124866/1	01/04/2019	3.050,90						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
2.480,90	446,56	0,00	0,00	3.050,90		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
E / RAZÃO SOCIAL: **NIKKY RIO PRETO LOG. E TRANSP.**
FRETE POR CONTA: **0 - Por conta do emitente**
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
UF
CNPJ: **15.066.184/0001-60**
ENDEREÇO: **R.IZOLINA PAGANUCCI DA COSTA**
MUNICIPIO: **SAO JOSE DO RIO PRETO**
UF: **SP**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **647598751114**
QUANTIDADE: **3,00**
ESPECIE: **VOLUME(S)**
MARCA
NUMERO: **0,00004**
PESO BRUTO: **12,000**
PESO LIQUIDO: **12,000**

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
												ICMS	IPI
008296	NITROPRUSSIATO DE SODIO DIHIDRATADO 50MG L: 181112 05 Q: 10,0000 V: 30/11/2020	30039099	000	5102	AP	10,00	11,30	113,00	113,00	20,34	0,00	18,00	0,00
020778	CIPROFLOXACINO 500MG, CLORIDRATO (ITEM GENERICO) L: 18G13N Q: 3.000,0000 V: 31/07/2020 * Valor Total dos Produtos sem isenção do ICMS 647,73 Valor do ICMS Dispensado: 77,73 *Isenção conf Anexo I, Art. 94, RICMS/2000-SP (Conv.140/01)	30049099	040	5102	CP	3.000,00	0,19	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022656	HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML SUBCUTANE L: 1811051 2 Q: 50,0000 V: 30/11/2020	30049099	000	5102	AP	50,00	4,158	207,90	207,90	37,42	0,00	18,00	0,00
030102	NITRATO DE CERIO 0,4%, SULFADIAZINA DE P L: 1807008 Q: 120,0000 V: 30/07/2020	30049079	000	5102	TB	120,00	18,00	2.160,00	2.160,00	388,80	0,00	18,00	0,00

Prefeitura de Santo Ant. do Aracanguá
DECLARAÇÃO
Declaro que o(s) Material(is), constantes desta Nota foi(ram) recebido(s) em perfeita ordem
Em 27/02/19

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 550516029 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LOCAL DE ENTREGA: 59764399000120-AV. DOS EUGÊNIOS 451 Bairro/Distrito: JD TRIÂNGULO Município: SANTO ANTONIO DO ARACANGU CEP: 16130-000 UF: SP País: BRASIL
PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO. [SAC (19)3522-5804] Pedido Referente a licitacao de numero: 343289* Pedido: 1352608 Autorizacao de Compra(Pedido Cliente): E883AF56 NR.PROCESSO CLIENTE: 84/2019 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - C/C 6406-8 - CNPJ 67729178000491 - DEP. INDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** Licitacao Nr 343289 - PREGAO PRESENCIAL 007/2019 AFE: 1.04397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 1302/16 Validade: 19/12/2019 MODAL: RODOVIARIO / TIPO ENTREGA: NORMAL(Código Interno Emitente: 1027 Nome Fantasia PREF MUN DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA) LOCAL DE ENTREGA: AV DOS EUGÊNIOS 451 Bairro/Distrito: JD TRIÂNGULO Município: SANTO ANTONIO DO ARACANGU UF: SP País: BRASIL
RESERVADO AO FISCO
26/02/19

Folha nº 33
Visto: [assinatura]

Rioclareense
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
PRAÇA EMÍLIO MARCONATON 1000 GALPAO G22 - NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO
ALDO NASSIF - JAGUARIUNA - SP
CEP 13916-074 - 1935225800

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº. 1128112 FL 1 / 1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO
3519 0367 7291 7800 0491 5500 1001 1281 1213 6536 0680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DENTRO ESTADO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 67.729.178/0004-91 CNPJ

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREF MUN DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA**
ENDEREÇO: **RUA PIO PRADO 277**
MUNICÍPIO: **SANTO ANTONIO DO ARACANGU**
CNPJ / CPF: **59.764.399/0001-20**
DATA DA EMISSÃO: **01/03/2019**
BAIRRO / DISTRITO: **NAO INFORMADO**
CEP: **16130-000**
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: **01/03/2019**
FONE / FAX: **1836399000**
UF: **SP**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: [blank]
HORA DE SAÍDA: [blank]

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
1128112/1	05/04/2019	588,00						

VALOR DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
588,00		105,84		0,00		0,00		588,00	
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 588,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **NIKKEY RIO PRETO LOG. E TRANSP.**
FRETE POR CONTA: **0 - Por conta do emitente**
CÓDIGO ANTT: [blank]
PLACA DO VEÍCULO: [blank] UF: [blank] CNPJ: **15.066.184/0001-60**
ENDEREÇO: **RIZOLINA PAGANUCCI DA COSTA**
MUNICÍPIO: **SAO JOSE DO RIO PRETO**
UF: **SP**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **647598751114**
QUANTIDADE: **1,00** ESPÉCIE: **VOLUME(S)** MARCA: [blank] NÚMERO: **0,01121** PESO BRUTO: **5,000** PESO LÍQUIDO: **5,000**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
010666	PROMETAZINA 25MG.CLORIDRATO L: 18110181 Q: 400,0 000 V: 30/11/2020	30049075	000	5102	CP	400,00	0,12	48,00	48,00	8,64	0,00	18,00	0,00
029161	NITRATO DE CERIO 0,4%, SULEADIAZINA DE P L: 1807009 Q: 30,0000 V: 30/07/2020	30049079	000	5102	TB	30,00	18,00	540,00	540,00	97,20	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **550516029** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR DO ISSQN: **0,00**

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LOCAL DE ENTREGA: 59764399000120-AV. DOS EUGÊNIOS 451 Bairro/Distrito: JD. TRIÂNGULO Município: SANTO ANTONIO DO ARACANGU CEP: 16130-000 UF: SP País: BRASIL.PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO. [SAC:(19)3522-5804] Pedido Referente a licitacao de numero: 343289* Pedido: 1352608 Autorizacao de Compra(Pedido Cliente): E883AF56 NR.PROCESSO CLIENTE: 84/2019 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - C/C 6406-8 - CNPJ 67729178000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** Licitacao Nr 343289 - PREGAO PRESENCIAL. 007/2019 AFI: 1.04397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 1302/16 Validade: 19/12/2019 MODAL: RODOVIARIO / TIPO ENTREGA: NORMAL(Código Interno Emitente: 1027 Nome Fantasia: PREF MUN DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA) LOCAL DE ENTREGA: AV. DOS EUGÊNIOS 451 Bairro/Distrito: JD. TRIÂNGULO Município: SANTO ANTONIO DO ARACANGU UF: SP País: BRASIL.
RESERVADO AO FISCO
08/03/19

Folha nº 34
Visto: [assinatura]

Identificação do emitente
Rioclarense
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
PRAÇA EMILIO MARCONI N 1000 GALPAO G22 - NUCLEO RESIDENCIAL. DOUTOR JOAO ALDO NASSIF - JAGUARIUNA - SP
CEP 13916-074 - 1935225800

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº. 1131508 FL 1 / 1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO
3519 0367 7291 7800 0491 5500 1001 1315 0813 6536 0681

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DENTRO ESTADO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ 67.729.178/0004-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREF MUN DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA**
ENDEREÇO: **RUA PIO PRADO 277**
MUNICÍPIO: **SANTO ANTONIO DO ARACANGU**
BAIRRO / DISTRITO: **NAO INFORMADO**
CEP: **16130-000**
FONE / FAX: **1836399000**
UF: **SP**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **16130-000**
DATA DA EMISSÃO: **18/03/2019**
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: **18/03/2019**
HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1131508/1	22/04/2019	312,00						

VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
312,00	56,16	0,00	0,00	0,00	312,00		
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	VALOR DO DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 312,00		

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **NIKKEY RIO PRETO LOG. E TRANSP.**
FRETE POR CONTA: **0 - Por conta do emitente**
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
UF: **SP**
CNPJ: **15.066.184/0001-60**
ENDEREÇO: **RIZOLINA PAGANUCCI DA COSTA**
MUNICÍPIO: **SAO JOSE DO RIO PRETO**
UF: **SP**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **647598751114**
QUANTIDADE: **1,00**
ESPÉCIE: **VOLUME(S)**
MARCA
NUMERO: **0,00002**
PESO BRUTO: **1,664**
PESO LIQUIDO: **1,664**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
010666	PROMETAZINA 25MG,CLORIDRATO L: 18110183 Q: 2.600,0 000 V: 30/11/2020	30049075	000	5102	CP	2.600,00	0,12	312,00	312,00	56,16	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 550516029	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LOCAL DE ENTREGA: 59764399000120-AV. DOS EUGÊNIOS 451 Bairro/Distrito: JD. TRIÂNGULO Município: SANTO ANTONIO DO ARACANGU CEP: 16130-000 UF: SP País: BRASIL.PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO. [SAC:(19)3522-5804] Pedido Referente a licitacao de numero: 343289* Pedido: 1352608 Autorizacao de Compra(Pedido Cliente): E883AF56 NR.PROCESSO CLIENTE: 84/2019 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - C/C 6406-8 - CNPJ 67729178000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** Licitacao Nr 343289 - PREGAO PRESENCIAL 007/2019 AFE: 1.04397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 1302/16 Validade: 19/12/2019 MODAL: RODOVIARIO / TIPO ENTREGA: NORMAL(Código Interno Emitente: 1027 Nome Fantasia: PREF MUN DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA) LOCAL DE ENTREGA: AV. DOS EUGÊNIOS 451 Bairro/Distrito: JD. TRIÂNGULO Município: SANTO ANTONIO DO ARACANGU UF: SP País: BRASIL.
RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA PRACA EMILIO MARCONATO, N 1000 GALPAO G22 NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF - 13916-074 JAGUARIUNA - SP Fone/Fax: 1935225800		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3519 0367 7291 7800 0491 5500 1001 1369 6318 3301 8428	
		Nº. 001.136.963 Série 001 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		VENDA DENTRO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190228314338 - 30/03/2019 16:50:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		395060142110		CNPJ / CPF 67.729.178/0004-91	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREF MUN DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA		59.764.399/0001-20		30/03/2019	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
RUA PIO PRADO, 277		NAO INFORMADO		16130-000	
MUNICÍPIO		UF		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	
SANTO ANTONIO DO ARACANGU		SP		16:45:43	

FATURA / DUPLICATA	
Núm.	001
Venc.	06/05/2019
Valor	RS 528,00

DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
528,00	63,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PI ACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF		
NOME / RAZÃO SOCIAL NIKKEY RIO PRETO LOG. E TRANSP. LTDA ME - 238		(0) Emitente						SP		15.066.184/0001-60		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL						
RIZOLINA PAGANUCCI DA COSTA 895		SAO JOSE DO RIO PRETO		SP		647598751114						
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
2	VOLUME(S)		0,00010		2,880		2,880					

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
023730	RANITIDINA 150MG,CLORIDRATO (ITEM GERICICO) L: 78598S Q: 300.0000 V: 31/10/2020 L: 78638S Q: 4.500.0000 V: 30/10/2020 PMC: 0.00 Lote: 78598S Quant: 300000 Fab: 31/10/2018 Val: 31/10/2020	30049099	000	5102	CP	4.800,0000	0,1100	528,00	528,00	63,36	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA : CNPJ:59.764.399/0001-20 - AV. DOS EUGENIOS, 451 - JD. TRIANGULO SANTO ANTONIO DO ARACANGU - SP Inf. Contribuinte: LOCAL DE ENTREGA: 59764399000120-AV. DOS EUGENIOS 451 Bairro/Distrito: JD. TRIANGULO Municipio: SANTO ANTONIO DO ARACANGU CEP: 16130-000 UF: SP Pais: BRASIL PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO. [SAC:(19)3522-5804] Pedido Referente a licitacao de numero: 343289* Pedido: 1352608 Autorizacao de Compra(Pedido Cliente): E883AF56 NR.PROCESSO CLIENTE: 84/2019 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - C/C 6406-8 - CNPJ 67729178000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** Licitacao Nr 343289 - PREGAO PRESENCIAL 007/2019 AFE: k04397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 1302/16 Validade: 19/12/2019 MODAL: RODOVIARIO / TIPO ENTREGA: NORMAL(Codigo Interno Emitente: 1027 Nome Fantasia: PREF MUN DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA) Pedido: E883AF56 Email do Destinatário: farmaciaaracangua@hotmail.com			



NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ nº 67.729.178/0004-91, estabelecida na Praça Emilio Marconato nº 1000, Galpão G22, Jaguariuna Park Industrial, na Cidade de Jaguariuna/SP, representada por seu procurador Sr. UELINTON GALLINA, portador da cédula de identidade RG nº 10.278.437 SSP/SP

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 84/2019, Pregão Presencial 07/2019. Registro de Preços 007/2019

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: EXECUÇÃO DAS ENTREGAS FORA DO PRAZO ESTABELECIDO.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 59.764.399/0001-20, CONSIDERANDO:

- a) que a Ata de Registro de Preços 21/2019 foi firmada em 11/02/2019 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente do Pregão Presencial 07/2019, Registro de Preços 07/2019;
- b) que a NOTIFICADA comprometeu-se entregar os produtos, objeto desta licitação no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos após a solicitação formal de compra (Autorização de Fornecimento) emitida pelo Departamento de Compras;
- c) que os produtos solicitados através das Autorizações de Fornecimento nº 56 e 57/2019, enviadas no dia 19/02/2019, não foram entregues de forma integral pela NOTIFICADA até a presente data;
- d) que as entregas dos medicamentos deveriam ter ocorrido até o dia 26/02/2019, portanto em atraso em aproximadamente 40 (quarenta) dias, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos do Departamento de Saúde.
- e) que a Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

5.1. Correrão por conta exclusiva da **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, as obrigações e encargos de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal que resultarem da prática dos serviços relativos a esta ATA e durante a sua vigência.

5.2. Atender às solicitações do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** a partir da data de assinatura desta ATA, efetuando a entrega, por sua conta e risco, dos produtos solicitados.

5.2.1. As entregas serão parceladas, conforme necessidade, sendo que a entrega de cada parcela será de até **07 (sete) dias** corridos Após o recebimento da Autorização de Fornecimento.



f) que quando da abertura da licitação o pregoeiro de forma verbal, alertou os representantes das empresas proponentes, quanto ao cumprimento dos prazos previstos no edital.

g) que a Ata de Registro de Preços na Cláusula 3.4 e Cláusula Nona, ainda prevê:

3.4. O fornecedor que não cumprir total ou parcialmente as suas obrigações poderão sofrer as penalidades previstas na legislação. Ao fornecedor será garantido o direito de defesa e as penalidades poderão variar desde a advertência até a declaração de inidoneidade para estabelecerem contratos com a Administração Pública Municipal, observado o direito a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

9.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

h) que a Ata de Registro de Preços reza em sua cláusula sexta, os motivos de rescisão:

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. Sem prejuízo das penalidades previstas na **CLÁUSULA NONA**, constituem motivos de rescisão todas as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, observadas as formas estatuídas no Artigo 79 da mesma Lei, podendo a presente ser cancelada, em especial, após constatado:

6.1.1. Persistência de infrações após a aplicação da multa prevista na Lei Federal n.º 8.666/93.

6.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

6.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**.

6.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como desta Ata.

6.1.5. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

6.2. Em caso de rescisão administrativa conforme previsto no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93, ficam desde já reconhecidos os direitos da Administração, nos moldes do inciso IX do artigo 55 do mesmo Estatuto das Licitações.



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo

Folha nº _____
Visto: _____



Diante dos fatos, fica **NOTIFICADA** a empresa para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 87, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, quanto da aplicação da multa de 0,5 (meio por cento) por dia de atraso do valor inadimplido.

Por esse mesmo instrumento fica **NOTIFICA** a empresa para entregar os medicamentos restantes da Autorização de fornecimento nº 56/2019 e 57/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de descumprimento das cláusulas pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 021/2019, cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação das demais penalidades previstas, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Santo Antônio do Aracanguá, 05 de Abril de 2019.


SERGIO DOMINGOS DA SILVA
Diretor do Departamento de Licitação